

1.º Tabelionato e Registro de Imóveis

Livro N.º 2 REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos

Oficial Efetiva

Aloisio F. Lemos

Oficial Substituto

M^{ca} Elizabeth G. Carvalho

Escrevente Juramentada

Matrícula

12.138

Ficha

001

Comarca de São Félix do Araguaia - MT

IMÓVEL: Um lote de terras, pastais e lavradias, situado na zona rural deste Município e Comarca de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, o qual tem a configuração de um retângulo e a superfície - de 9.762ha (Nove mil, setecentos e sessenta e dois hectares), achando-se os respectivos marcos colocados: o 1º no espigão divisor das águas da margem direita do rio Auiá-Missú; o 2º, à margem direita do Rio Auiá-Missú e a 14.000 metros do 1º, ao rumo 64º00' SO, limitando com terras devolutas; o 3º, também à margem direita do referido rio, e a 7.000 metros do 2º, ao rumo de 26º00' SO, servindo de limite entre um dos dois marcos, o mesmo rio Auiá-Missú; o 4º, no espigão da margem direita do Rio Auiá-Missú, a 14.000 metros do 3º, ao rumo de 64º00' NE, confrontando com o lote Maringá de Fause Mattar e a 7.000 metros do 1º, ao rumo de 26º00' NO, dividindo com terras devolutas, como tudo consta do memorial e planta. **PROPRIETÁRIOS:** digo, Com registro anterior sob o nº 6.824, de Ordem do livro nº 02, do Serviço Registral de Barra do Garças-MT. **PROPRIETÁRIOS:** JOSÉ MÁRIO DELANHESE, RG nº 5.599.120 (SP) e CPF nº 152.349.329/15, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado à Avenida Sapopemba, 3457, Vila Diva, São Paulo (SP) e Sr. EDUARDO DELANHESE brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG nº 5.466.736-SP e CPF nº 316 250.618/20, residente e domiciliado à Rua Estrada do Oratório nº 1082-Jardim Independência, São Paulo (SP). Pago o imposto de transmissão de bens imóveis na Exatoria Estadual de Barra do Garças-MT, conforme conhecimento nº B 0110533 no valor de Cr\$29.301,00 (vinte e nove mil, trezentos e um cruzeiros), pago o imposto devido ao INCRA, conforme recibo certificado de cadastro nº 901 024 781 142, área total: 9.762,0 - módulo 100,0; nº de módulos: 97,62 e fração mínima de parcelamento: 100,0

Matricula

12.138

Ficha

001

VERSO

IMÓVEL: referente ao ano de 1977; Certidão de Isenção de Contribuição Direta nº 032533, expedido pela agência do Funrural de São Paulo (SP) em data de 29 de maio de 1978; Certidão negativa do IEDF nº 271/78 e certidões negativas fiscais. São Félix do Araguaia, 15 de Abril de 1.997. Eu Alcides, Esc. datilografei. Eu, Alcides, Oficial, subscrevi.-----

CERTIDÃO Nº01-12.138--- Certifico que à margem da matricula nº 6.824 de Ordem do livro nº 02, do Serviço Registral de Barra do Garças-MT, consta uma averbação de nº 02, cujo teor é o seguinte: "A requerimento dos proprietários, Eduardo Delanhense e José Mário Delanhense, faço averbação para constar que foram pagos os débitos referentes aos exercícios de 1973 a 1.978, através do Certificado de Cadastro do INCRA nº 901 024 764 612, onde constam: módulo:100,0-nº de módulos:29,29; fração mínima de parcelamento:25,0". São Félix do Araguaia, 15 de Abril de 1.997. Eu, Alcides Oficial, subscrevi.-----

CERTIDÃO Nº02-12.138--- Certifico que à margem da matricula nº 6.824, de Ordem do livro nº 02, do Serviço Registral de Barra do Garças-MT, consta uma averbação de nº 03, no seguinte teor: "A requerimento dos proprietários, faço averbação para constar que qualquer vendas futuras desse imóvel ora descrito, não aceita procuração, pois o mesmo comparecerá em Cartório, em caso de venda do referido imóvel". São Félix do Araguaia, 15 de Abril de 1.997. Eu, Alcides, Oficial, subscrevi.-----

CERTIDÃO Nº03-12.138--- Certifico que à margem da matricula nº 6.824, de Ordem do livro nº 02, do Serviço Registral, de Barra do Garças-MT, consta uma averbação de nº 04, no seguinte teor: "Conforme Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta, datado de 30 de agosto de 1.991, cele

CONTINUA NA FICHA N.º

002

1.º Tabelionato e Registro de Imóveis

Livro N.º 2 REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos

Oficial Efetiva

Aloísio F. Lemos

Oficial Substituto

M^{ca} Elizabeth G. Carvalho

Escrevente Juramentada

Matrícula

12.138

Ficha

002

Comarca de São Félix do Araguaia - MT

IMÓVEL: brado entre o IBAMA e o proprietário, Sr. JOSÉ MÁRIO DELANHESE, e outro, faço averbação para constar que a Floresta ou forma de vegetação com a área de 4.881,00 hectares, relativos a 50% do total da propriedade que é de 9.762,00 hectares, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IBAMA". Tudo conforme certidão expedida pelo Serviço Registral de Barra do Garças-MT, em data de 04/04/97, que aqui fica arquivada. CERTIFICO AINDA, que até a data de 04/04/97, o imóvel achava-se livre e desembaraçado de ônus, reais legais ou convencionais. São Félix do Araguaia, 15 de Abril de 1.997. Eu, *[assinatura]*, Esc. datilografei. Eu, *[assinatura]*, Oficial, subscrevi.

R-04-12.138-- Protocolo: 21.279--- Fls. 260-Em, 15.04.97- Pelo Compromisso Particular de Venda e Compra, datado de 07/04/97, com as firmas devidamente reconhecidas, os proprietários Sr. JOSÉ MÁRIO DELANHESE, agropecuarista, brasileiro, casado,, residente à Rua Natalino Fontes, 478, Cuiabá-MT, portador da Carteira de Identidade sob o nº 968.298-SSP/MT e CPF 152.349.329-15 e sua esposa EDITH NOVÊMIA DELANHESE, do lar, brasileira casada, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 671.902-SSP/MT e CPF nº 363.141.611-34, casados pelo regime da comunhão universal de bens, compromissaram vender, a área de 200ha (Duzentos hectares), em comum, no imóvel objeto desta matrícula, ao Sr. FABIANO FACHIN DELANHESE, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade sob o nº 907.131-SSP/MT e CPF nº 570.511.351-04, residente à Av. Carmino de Campos / nº 180, em Cuiabá-MT, da seguinte forma: O preço certo e conveniado é de R\$20.000,00 (Vinte mil reais), sendo que a importância de 10.000,00'

Matrícula

12.138

Ficha

002

VERSO

IMÓVEL: (dez mil reais), pagos e dado quitação; e o restante a ser pago em 07 de Julho de 1.997, quantia a ser representada por uma Nota promissória, quando então, será outorgada a escritura definitiva. Foram apresentados: CCIR-1.995, 2ª via, em nome de José Mário Delanhese, código do imóvel: 901 024 060 372-0, nome do imóvel: Fazenda Colorado; área total: - 9.762,0ha; mód. rural: 30,2; nº mód. rurais: 259,94; mód. fiscal: 80,0; nº mód. - fiscais: 122,02; FMP: 25,0ha, com a taxa devidamente quitada; Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais nº M-852778, em nome de José Mário Delanhese, referente ao imóvel: 901 024 060 372-0, expedida pela DRE de Brasília-DF, em data de 11/04/97, ass) Antonio Marcos R. Lima - Mat. 7.045.857-5, com validade por seis meses. São Félix do Araguaia, 15 de Abril de 1.997. Eu, Antonio Marcos R. Lima, Esc. datilografei. Eu, Antonio Marcos R. Lima, Oficial, subscrevi.

~~AV.05-12.138-Protocolo: 31.299-Em, 27.02.2004-~~ Por Escritura Pública de Compra e Venda, de fls. 007/008, do livro n. 038, destas Notas, data de 27/02/2004, fazemos a presente, para constar o seguinte: QUE, o nº da CÉDULA DE IDENTIDADE do Sr. José Mário Delanhese correto é: 968.298 expedida em 14.07.92-SSP-MT, conforme consta da xerox autenticada da mesma; QUE, o Sr. EDUARDO DELANHESE contraiu matrimônio com Leila Maria Gabriel, em data de 20/08/82, e a mesma, após o casamento, passou a assinar: LEILA MARIA GABRIEL DELANHESE, conforme digo, realizado sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, conforme consta da Certidão de Casamento termo n. 1.455, fls. 147, livro n. B-04, do CRC de São Paulo-SP - Registro Civil do 16º Subdistrito - MOOCA. São Félix do Araguaia, 27 de fevereiro de 2004. Eu, Eduardo Delanhese, Escrevente, datilografei e subscrevi.

~~AV.06-12.138-Protocolo: 31.302-Em, 27.02.2004-~~ Atendendo requerimento, da

CONTINUA NA FICHA N.º

003

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

Mª Elizabete G. Carvalho
Escrivente Juramentada

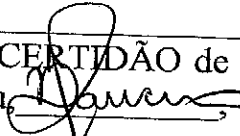
Matrícula

12.138

Ficha

003

COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT

tado de 27/02/2004, com firmas reconhecidas, fazemos o cancelamento da CERTIDÃO de nº 02, desta matrícula. São Félix do Araguaia, 27 de fevereiro de 2004. Eu,  Escrevente, digitei e subscrevi.-----

R-07-12.138-Protocolo: 31.299-Em,27.02.2004- Por Escritura Pública de Compra e Venda, de fls. 007/008, do livro n. 038, destas Notas, data de 27/02/2004, os proprietários 1-) **JOSÉ MÁRIO DELANHESE**, CI-RG n. 968.298 expedida em 14.07.1992-SSP-SP e CPF/MF sob o n. 152.349.329-15, Industrial, e sua esposa Sra. **EDITH NOVEMIA DELANHESE**, CI-RG n. 671.902-SSP-MT e CPF n. 363.141.611-34, professora, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de bens, em data de 30.06.1973, residentes e domiciliados na rua Natalino Fontes n. 478, bairro Jardim Paulista, na cidade de Cuiabá-MT. 2-) **EDUARDO DELANHESE**, brasileiro, CI-RG n. 5.466.736-SSP-SP expedida 15.08.1970, CPF/MF sob o n. 316.250.618-20, industrial, e sua esposa **LEILA MARIA GABRIEL DELANHESE**, brasileira, CI-RG n. 12.167.143-4-SSP-SP expedida 17.10.91, CPF/MF sob o n. 003.506.638-58, do lar, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Miguel Antonio Florentini Flangini n. 126, aptº 61, Jardim Avelino, no 26º Subdistrito da Capital, Vila Prudente, em São Paulo-SP, VENDERAM pelo valor de R\$ 1.620.000,00 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E VINTE MIL REAIS), A PARTE IDEAL DE 2.700,00 HA (DOIS MIL E SETECENTOS HECTARES), QUE PASSOU A DENOMINAR-SE "FAZENDA COLORADO I", EM COMUM, no imóvel objeto desta matrícula ao Sr. **VANILSO DE ROSSI**, brasileiro, agricultor, CI-RG n. 1.497.229 expedida em 22/07/1996-SSP-SC e CPF/MF sob o n. 486.541.409-68, filho de Raimundo de Rossi e dona Francisca Machado de Rossi, nascido aos 09/01/1963, e sua esposa Sra. **MARIÂNGELA RITA MARQUES DE ROSSI**, brasileira, agricultora, CI-RG n. 12-C-1.789.592-SSP-SC, CIC n. 605.368.969-68, casados sob o regime de Comunhão Universal de bens, em 28.04.89, residentes e domiciliados na Av. Presidente Marques n. 745, aptº 1801, 11º andar, bairro Quilombo, na cidade de Cuiabá-MT. E, ainda como anuente, **FABIANO FACHIN DELANHESE**, brasileiro, declarou ser solteiro, maior, sub gerente, inscrito no Conselho Nacional de Trânsito sob o n. 00197849593 e CPF n. 570.511.351-04, filho de José Mário Delanhese e Edith Novemias Delanhese, residente e domiciliado na Avenida Natalino Fontes n. 478, bairro Jardim Paulista, na cidade de Cuiabá-MT. No ato da escritura, foram apresentados os seguintes conhecimentos de impostos pagos e certidões: GUIA DE RECEITA n. 02426, no valor de R\$ 32.400,00, referente a guia n. 0015/2004, avaliada em R\$ 1.620.000,00, cuja importância de R\$ 32.400,00, foi creditada na conta 4947-6-PM SFA, agência 1135-5, em data de 26/02/2004, guias estas, expedidas pela Prefeitura Municipal

Rua João Irineu , 262 – Fone/Fax(66) 522-1385/1498 – CEP: 78.670-000 – São Félix do Araguaia - MT

Matricula

12.138

Ficha

003

desta cidade, em data de 26/02/2004; Certidão negativa de ônus, sobre o imóvel, nesta data; Certidões negativas de débitos Estadual n°s 049/2004 e 050/2004, expedidas em datas de 20/02/2004; Certidões negativas de débitos para com o IBAMA n°s 51 00-341 e 51 00-448, expedidas em datas de 17/02/2004 e 13/02/2004, validade: 30 dias; **CCIR 2000/2001/2002 – 2ª via – Fazenda Colorado, município de São Félix do Araguaia-MT, código do imóvel: 901 024 060 372 0, módulo rural 30,2 ha; n° módulos rurais: 323,33 ha; módulo fiscal 80,0 ha; n° módulos fiscais: 122,03; FMP 4,0 ha, detentor: José Mário Delanhese, com a taxa quitada; CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL DO IMÓVEL RURAL – validade até 13/08/2004 – emitida em 13/02/2004 – n° 6.650.824 – n° imóvel ba RECEITA FEDERAL – NIRF – 5.591.403-9, Fazenda Colorado – município de São Félix do Araguaia-MT, área 9.762,0 ha. OBSERVAÇÃO: Certidão Positiva com efeito de NEGATIVA – Motivo: Parcelamento de débitos. Esta certidão refere-se exclusivamente a situação do imóvel rural no âmbito da Secretaria da Receita Federal, em relação ao imóvel acima identificado, pendências relativas ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural, ressalvado a ela o direito de cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas. Certidão esta, expedida pela DRF em Cuiabá-MT, em 13/02/2004, assinada por Cátia Fortes de Maio. Os outorgantes vendedores, declaram sob as penas da lei, que embora sendo proprietários rural, não são responsáveis pelo recolhimento contribuições a Previdência Social Rural, não estando assim obrigados a apresentação da CND do INSS, nos termos do Dec. 1.958/82 e suas alterações posteriores. Nesta matrícula consta uma **CERTIDÃO DE N. 03, referente a Averbação do Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta, celebrado entre os proprietários e o IBAMA, em que 50% ou seja 4.881 ha, do imóvel total, ficou gravado como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, sem autorização do IBAMA.**, do que os compradores tem pleno conhecimento e se comprometem a preservar a área destinada a RESERVA LEGAL. Pelos compradores, me foi dito ainda, que **DISPENSAVAM DOS VENDEDORES**, a apresentação das certidões de feitos ajuizados. São Félix do Araguaia, 27 de Fevereiro de 2004. Eu, *[Assinatura]* Escrevente, digitei e subscrevi.-----**

R-08-12.138-Protocolo: 31.300-Em, 27.02.2004- Por Escritura Pública de Compra e Venda, de fls. 009/010, do livro n. 038, destas Notas, em data de 27/02/2004, os proprietários 1-) **JOSÉ MÁRIO DELANHESE**, CI-RG n. 968.298 expedida em 14.07.1992-SSP-SP e CPF/MF sob o n. 152.349.329-15, Industrial, e sua esposa Sra. **EDITH NOVEMIA DELANHESE**, CI-RG n. 671.902-SSP-MT e CPF n. 363.141.611-34, professoras, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de bens, em data de 30.06.1973, residentes e domiciliados na rua Natalino Fontes n. 478, bairro Jardim Paulista,

CONTINUA NA FICHA Nº004

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

Mª Elizabeth G. Carvalho
Escrevente Juramentada

Matricula

12.138

Ficha

004

COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT

na cidade de Cuiabá-MT.2-) **EDUARDO DELANHESE**, brasileiro, CI-RG n. 5.466.736-SSP-SP expedida 15.08.1970, CPF/MF sob o n. 316.250.618-20, industrial, e sua esposa **LEILA MARIA GABRIEL DELANHESE**, brasileira, CI-RG n. 12.167.143-4-SSP-SP expedida 17.10.91, CPF/MF sob o n. 003.506.638-58, do lar, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Miguel Antonio Florentini Flangini n. 126, aptº 61, Jardim Avelino, no 26º Subdistrito da Capital, Vila Prudente, em São Paulo-SP, VENDERAM pelo valor de R\$ 1.620.000,00 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E VINTE MIL REAIS), A PARTE IDEAL DE 2.700,00 HA (DOIS MIL E SETECENTOS HECTARES), QUE PASSOU A DENOMINAR-SE "FAZENDA COLORADO II", EM COMUM, no imóvel objeto desta matricula ao Sr. **VALDECIR DE ROSSI**, e sua mulher **JUVENIA GOMES MARCHESAN DE ROSSI**, que declararam serem brasileiros, agricultores, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, em 10.05.1986, residentes e domiciliados na cidade de Sorriso-MT, na Rua Verão n.70, portadores das RGs 12-R-1.128.420—SSP-SC e 12-C-1.780.877-SSP-SC, CICs 422.874.139-87 e 605.361.289-87. E, ainda como anuente, **FABIANO FACHIN DELANHESE**, brasileiro, declarou ser solteiro, maior, sub gerente, inscrito no Conselho Nacional de Trânsito sob o n. 00197849593 e CPF n. 570.511.351-04, filho de José Mário Delanhese e Edith Novemia Delanhese, residente e domiciliado na Avenida Natalino Fontes n. 478, bairro Jardim Paulista, na cidade de Cuiabá-MT. No ato da escritura, foram apresentados os seguintes conhecimentos de impostos pagos e certidões: GUIA DE RECEITA n. 02427, no valor de R\$ 32.400,00, referente a guia n. 0017/2004, avaliada em R\$ 1.620.000,00, cuja importância de R\$ 32.400,00, foi creditada na conta 4947-6-PM SFA, agência 1135-5, em data de 26/02/2004, guias estas, expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 26/02/2004; Certidão negativa de ônus, sobre o imóvel, nesta data; Certidões negativas de débitos Estadual nºs 049/2004 e 050/2004, expedidas em datas de 20/02/2004; Certidões negativas de débitos para com o IBAMA nºs 51 00-341 e 51 00-448, expedidas em datas de 17/02/2004 e 13/02/2004, validade: 30 dias; CCIR 2000/2001/2002 - 2ª via - Fazenda Colorado, município de São Félix do Araguaia-MT, código do imóvel: 901 024 060 372 0, módulo rural 30,2 ha; nº módulos rurais: 323,33 ha; módulo fiscal 80,0 ha; nº módulos fiscais: 122,03; FMP 4,0 ha, detentor: José Mário Delanhese, com a taxa quitada; CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL DO IMÓVEL RURAL - validade até 13/08/2004 - emitida em 13/02/2004 - nº 6.650.824 - nº imóvel ba RECEITA FEDERAL - NIRF - 5.591.403-9, Fazenda Colorado - município de São Félix do Araguaia-MT, área 9.762,0 ha. OBSERVAÇÃO: Certidão Positiva com efeito de NEGATIVA - Motivo: Parcelamento de débitos. Esta certidão refere-se exclusivamente a situação do imóvel rural no âmbito da

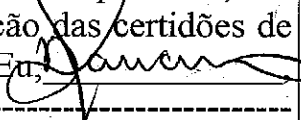
Rua João Irineu , 262 - Fone/Fax(66) 522-1385/1498 - CEP: 78.670-000 - São Félix do Araguaia - MT

Matricula

12.138

Ficha

004

Secretaria da Receita Federal, em relação ao imóvel acima identificado, pendências relativas ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural, ressalvado a ela o direito de cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas. Certidão esta, expedida pela DRF em Cuiabá-MT, em 13/02/2004, assinada por Cátia Fortes de Maio. Os outorgantes vendedores, declaram sob as penas da lei, que embora sendo proprietários rural, não são responsáveis pelo recolhimento contribuições a Previdência Social Rural, não estando assim obrigados a apresentação da CND do INSS, nos termos do Dec. 1.958/82 e suas alterações posteriores. Nesta matrícula consta uma **CERTIDÃO DE N. 03, referente a Averbação do Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta, celebrado entre os proprietários e o IBAMA, em que 50% ou seja 4.881 ha, do imóvel total, ficou gravado como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, sem autorização do IBAMA.,** do que os compradores tem pleno conhecimento e se comprometem a preservar a área destinada a RESERVA LEGAL. Pelos compradores, me foi dito ainda, que **DISPENSAVAM DOS VENDEDORES,** a apresentação das certidões de feitos ajuizados. São Félix do Araguaia, 27 de Fevereiro de 2004. Eu,  Escrevente, digitei e subscrevi.-----

R-09-12.138-Protocolo: 31.301-Em, 27.02.2004- Por Escritura Pública de Compra e Venda, de fls. 011/013, do livro n. 038, destas Notas, em data de 27/02/2004, os proprietários 1-) JOSE MÁRIO DELANHESE, CI-RG n. 968.298 expedida em 14.07.1992-SSP-SP e CPF/MF sob o n. 152.349.329-15, Industrial, e sua esposa Sra. EDITH NOVEMIA DELANHESE, CI-RG n. 671.902-SSP-MT e CPF n. 363.141.611-34, professora, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de bens, em data de 30.06.1973, residentes e domiciliados na rua Natalino Fontes n. 478, bairro Jardim Paulista, na cidade de Cuiabá-MT. 2-) EDUARDO DELANHESE, brasileiro, CI-RG n. 5.466.736-SSP-SP expedida 15.08.1970, CPF/MF sob o n. 316.250.618-20, industrial, e sua esposa LEILA MARIA GABRIEL DELANHESE, brasileira, CI-RG n. 12.167.143-4-SSP-SP expedida 17.10.91, CPF/MF sob o n. 003.506.638-58, do lar, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Miguel Antonio Florentini Flangini n. 126, aptº 61, Jardim Avelino, no 26º Subdistrito da Capital, Vila Prudente, em São Paulo-SP, VENDERAM pelo valor de R\$ 1.560.000,00 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E SSESSENTA MIL REAIS), A PARTE IDEAL DE 2.600,00 HA (DOIS MIL E SEISCENTOS HECTARES), QUE PASSOU A DENOMINAR-SE "FAZENDA COLORADO III", EM COMUM, no imóvel objeto desta matrícula ao Sr. IVAIR DE ROSSI, e sua mulher MARTA BORDIN DE ROSSI, que declararam serem brasileiros, agricultores, casados pelo regime de comunhão

CONTINUA NA FICHA Nº005

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

Mª Elizabete G. Carvalho
Escrivente Juramentada

Matricula
12.138

Ficha
005

COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT

parcial de bens, em 14.11.92, residentes e domiciliados na cidade de Sorriso-MT, na Av. Porto Alegre n. 1666, portadores das RGs 17-R-2.074.546-SSP-SC e 1.227.367-8-SSP-MT, CICs 646.692.629-04 e 733.759.859-91. **E, ainda como anuente, FABIANO FACHIN DELANHESE**, brasileiro, declarou ser solteiro, maior, sub gerente, inscrito no Conselho Nacional de Trânsito sob o n. 00197849593 e CPF n. 570.511.351-04, filho de José Mário Delanhese e Edith Novemia Delanhese, residente e domiciliado na Avenida Natalino Fontes n. 478, bairro Jardim Paulista, na cidade de Cuiabá-MT. No ato da escritura, foram apresentados os seguintes conhecimentos de impostos pagos e certidões: GUIA DE RECEITA n. 02428, no valor de R\$ 31.200,00, referente a guia n. 0016/2004, avaliada em R\$ 1.560.000,00, cuja importância de R\$ 31.200,00, foi creditada na conta 4947-6-PM SFA, agência 1135-5, em data de 26/02/2004, guias estas, expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 26/02/2004; Certidão negativa de ônus, sobre o imóvel, nesta data; Certidões negativas de débitos Estadual nºs 049/2004 e 050/2004, expedidas em datas de 20/02/2004; Certidões negativas de débitos para com o IBAMA nºs 51 00-341 e 51 00-448, expedidas em datas de 17/02/2004 e 13/02/2004, validade: 30 dias; **CCIR 2000/2001/2002 – 2ª via – Fazenda Colorado, município de São Félix do Araguaia-MT, código do imóvel: 901 024 060 372 0, módulo rural 30,2 ha; nº módulos rurais: 323,33 ha; módulo fiscal 80,0 ha; nº módulos fiscais: 122,03; FMP 4,0 ha, detentor: José Mário Delanhese, com a taxa quitada; CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL DO IMÓVEL RURAL – validade até 13/08/2004 – emitida em 13/02/2004 – nº 6.650.824 – nº imóvel ba RECEITA FEDERAL – NIRF – 5.591.403-9, Fazenda Colorado – município de São Félix do Araguaia-MT, área 9.762,0 ha. OBSERVAÇÃO: Certidão Positiva com efeito de NEGATIVA – Motivo: Parcelamento de débitos. Esta certidão refere-se exclusivamente a situação do imóvel rural no âmbito da Secretaria da Receita Federal, em relação ao imóvel acima identificado, pendências relativas ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural, ressalvado a ela o direito de cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas. Certidão esta, expedida pela DRF em Cuiabá-MT, em 13/02/2004, assinada por Cátia Fortes de Maio. Os outorgantes vendedores, declaram sob as penas da lei, que embora sendo proprietários rural, não são responsáveis pelo recolhimento contribuições a Previdência Social Rural, não estando assim obrigados a apresentação da CND do INSS, nos termos do Dec. 1.958/82 e suas alterações posteriores. Nesta matrícula consta uma **CERTIDÃO DE N.º 03, referente a Averbação do Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta, celebrado entre os proprietários e o IBAMA, em que 50% ou seja 4.881 ha, do imóvel total, ficou gravado como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, sem autorização do IBAMA.**, do que os compradores tem pleno conhecimento e se comprometem a preservar a área destinada a RESERVA LEGAL. Pelos compradores,**

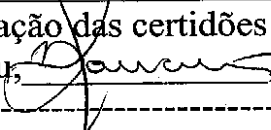
Rua João Irineu , 262 – Fone/Fax(66) 522-1385/1498 – CEP: 78.670-000 – São Félix do Araguaia - MT

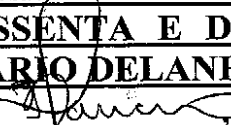
Matricula

12.138

Ficha

005

me foi dito ainda, que DISPENSAVAM DOS VENDEDORES, a apresentação das certidões de feitos ajuizados. São Félix do Araguaia, 27 de Fevereiro de 2004. Eu,  Escrevente, digitei e subscrevi.

AV.10-12.138- EM DECORRÊNCIA DAS VENDAS REFERIDAS NOS REGISTROS NºS 07, 08, 09, A TOTALIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRICULA, EM COMUM, FICOU PERTENCENDO AOS ATUAIS PROPRIETÁRIOS DA SEGUINTE FORMA: ÁREA DE 2.700 HA (DOIS MIL E SETECENTOS HECTARES) AO SR. VANILSO DE ROSSI E SUA ESPOSA; ÁREA DE 2.700 HA (DOIS MIL E SETECENTOS HECTARES) AO SR. VALDECIR DE ROSSI E SUA ESPOSA; ÁREA DE 2.600 HA (DOIS MIL E SEISCENTOS HECTARES) AO SR. IVAIR DE ROSSI E SUA ESPOSA; E, 1.762,00 HA (HUM MIL, SETECENTOS E SESENTA E DOIS HECTARES) CONTINUA PERTENCENDO SO SR. JOSÉ MÁRIO DELANHESE E SUA ESPOSA. São Félix do Araguaia, 27 de fevereiro de 2004. Eu,  Escrevente, digitei e subscrevi.

AV.11-12.138-Protocolo:32.205-Em, 15.03.2005- Atendendo requerimento, assinado pelo Sr. José Mário Delanhese, por si, e representando o Sr. Vanilso de Rossi, com firma reconhecida, datado de 15/03/2005, fazemos a presente, para constar, que, de conformidade com o **Termo de Responsabilidade para averbação de Plano de Manejo Florestal – TCAPMF**, celebrado entre o Sr. José Mário Delanhese, anteriormente citado e qualificado, e o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, que comprometeu-se perante as autoridades competentes, tendo em vista o que dispõe a legislação florestal e ambiental vigente, que **a floresta ou forma de vegetação existente na área de 6.407,4800 hectares, objeto do P.M.F.S: terá utilização restrita à exploração florestal sob a forma de MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL**, devendo ser averbada à margem da matrícula do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis, tão logo se concretize a titularidade de imóvel a seu favor. **Limites da área manejada – Área 6.407,4800 ha – limites e confrontações conforme IMAGEM GEOREFERENCIADA, em anexo.** Declarou, finalmente possuir pleno conhecimento das sanções que fica sujeito pelo descumprimento deste TERMO. Firmou o presente TERMO em três vias de igual teor e forma na presença do Superintendente do IBAMA-MT, que também assinou, e das testemunhas qualificadas, as quais rubricaram os mapas em três vias. **FICA A ÁREA REFERIDA VINCULADA AO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS REOVÁVEIS – IBAMA, a contar da data da assinatura deste termo, para efeito do cumprimento do PMFS.** Emolumentos

CONTINUA NA FICHA 006

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva


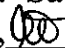
Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

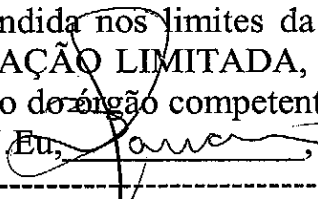
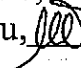
Mª Elizabete G. Carvalho
Escrevente Juramentada

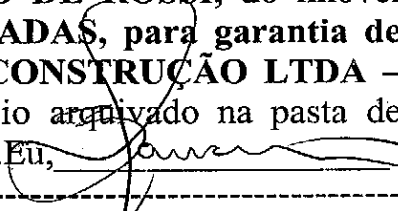
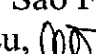
Matricula
12.138

Ficha
006

COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT

R\$ 56,60. São Félix do Araguaia, 16 de março de 2005. Eu, , Escrevente, digitei. Eu, , Oficial, subscrevi.-----

AV.12-12.138-Protocolo: 32.216-Em, 29.03.2005- Atendendo requerimento, datado de 18/01/2005, assinado pelo Sr. Wanderley Batista de Brito, com firma reconhecida do mesmo, fazemos a presente, para constar que, de conformidade com o **TERMO DE RETIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL – termo n. 0723/2004 – processo: 5567/2004 – data: 12/08/2004**. Aos 26 dias do mês de novembro de 2004, o Sr. JOSÉ MÁRIO DELANHESE, e outros, anteriormente citados e qualificados, com amparo no art. 16º parágrafo 4º do Código Florestal, Lei n. 4.771 de 15/09/1965 (dispositivos alterados pela Medida Provisória n.2080-65), firmam o presente TERMO, perante a FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEMA, para fazer constar que com o advento desta alteração, fica RETIFICADO o termo averbado em 30/08/1991, referente a área de 4.881,0000 ha, não inferior a 50% de sua área total, e em atendimento aos dispositivos da lei, as formas de vegetação existentes na propriedade: **(floresta 100%)**, fica alterado para a área de **7.889,9031 ha, não inferior a 80,82% de sua área total**, referente a área de reserva legal, compreendida nos limites da CARTA IMAGEM em anexo, fica GRAVADA COMO DE UTILIZAÇÃO LIMITADA, não podendo ser nela feita qualquer tipo de exploração sem autorização do órgão competente. Emolumentos R\$ 56,60. São Félix do Araguaia, 29 de março de 2005. Eu, , Escrevente, digitei. Eu, , Oficial, subscrevi.-----

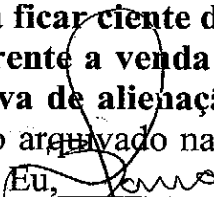
AV.13-12.138-Protocolo: 33.282-Em, 21.07.2006- Atendendo Ofício DRP/FPOLIS nº 307/2006, datado de 14/07/2006, assinado pelo Sr. Enio Lineburger – Delegado da Receita Previdenciária, e, de conformidade com o TERMO DE ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS – TAB, expedido pela Delegacia da Receita Previdenciária em Florianópolis-SC, a parte ideal de 2.700 há (DOIS MIL E SETECENTOS HECTARES), pertencente ao Sr. VALDECIR DE ROSSI; e, bem como a parte ideal de 1.700 há (HUM MIL E SETECENTOS HECTARES), pertencente ao Sr. VANILSO DE ROSSI, do imóvel objeto desta matrícula, referidas na AV.10, foram ARROLADAS, para garantia de dívida contraída pela empresa KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ nº 78.851.995/0001-91. Emolumentos R\$ isento. Ofício arquivado na pasta de Arrolamento de bens. São Félix do Araguaia, 21 de julho de 2006. Eu, , Escrevente, digitei. Eu, , Oficial, subscrevi.-----

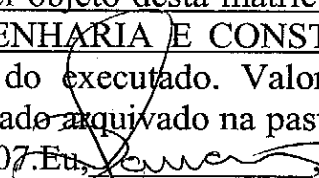

Matricula

12.138

Ficha

006

AV.14-12.138-Protocolo: 33.285-Em, 24.07.2006- De conformidade com o r. MANDADO DE NOTIFICAÇÃO, extraído dos Autos nº 2005/244, de NOTIFICAÇÃO, parte autora: Leila Maria Gabriel Delanhese e Eduardo Delanhese, e, parte requerida: Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, expedida pela escritã designada, Sra. Dilma Silva de Siqueira, da Segunda Vara Cível, desta Comarca, datada de 15/07/2005, **esta Serventia foi notificada para ficar ciente da existência da presente ação, que diz respeito ao Contrato celebrado referente a venda da área de 4.881 há e toda situação nele apresentada, em caso de tentativa de alienação da mesma.** Valor da causa R\$ 100,00. Emolumentos: R\$ 31,40. Mandado arquivado na pasta 001/2006 sob o n. 029. São Félix do Araguaia, 10 de agosto de 2006. Eu, , Escrevente, digitei e subscrevi.-----

R.15-12.138-Protocolo: 33.792-Em, 11.05.2007- Atendendo Ofício n. 001070002062-000-005, datado de 27/04/2007, assinado pela escritã judicial Sra. Elzane Salette Carniel Martini, da Vara Única, Comarca de Abelardo Luz-SC, e, CERTIDÃO PARA REGISTRO DE PENHORA, extraída dos Autos nº 001.07.000206-2 – Ação Carta Precatória/Cartas – Exeqüente: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL – INSS; e, executado: KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, a área de 2.700 há, pertencente ao Sr. VANILSO DE ROSSI e esposa; área de 2.700 há pertencente ao Sr. VALDECIR DE ROSSI e sua esposa; área de 2.600 há pertencente ao Sr. IVAIR DE ROSSI e sua esposa, referidas na AV.10, perfazendo **8.000 há (oito mil hectares)** em comum no imóvel objeto desta matricula, foi penhorada, para garantia de dívida contraída por KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Depositário: Valdir de Rossi – representante legal do executado. Valor da causa R\$ 10.214.432,67. Emolumentos R\$ ato gratuito. Mandado arquivado na pasta nº 001/2007, sob o n. 015. São Félix do Araguaia, 22 de maio de 2007. Eu, , Escrevente, digitei. Eu, , Oficial, subscrevi.-----

AV.02-15.427-Protocolo: 33.819-Em,06.06.2007- Conforme r. CARTA PRECATÓRIA nº 1251681 – deprecante: Juiz Federal da Segunda Vara Federal, subseção judiciária de Chapecó-SC, MEDIDA CAUTELAR DE CAUÇÃO Nº 2007.72.02.002003-0/SC, requerente: KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, e, requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, datada de 13/04/2007, assinada pelo MM.Juiz Federal Dr. Narciso Leandro Xavier Baez, **fazemos a presente, para constar que a área de 2.700 há, pertencente ao Sr. VANILSO DE ROSSI e esposa; área de 2.700 há pertencente ao Sr. VALDECIR DE ROSSI e sua esposa; área de 2.600 há, pertencente ao Sr. IVAIR DE ROSSI e sua esposa, perfazendo um total de 8.000,00 há (oito mil hectares), referidas na AV.10 em comum no imóvel objeto desta matricula, foi**

CONTINUA NA FICHA Nº007

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva


Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto


Mª Elizabete G. Carvalho
Escrivente Juramentada

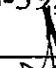

Matricula
12138

Ficha
007

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

oferecido em CAUÇÃO, em favor do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS. Valor da garantia: R\$ 18.000.000,00, juntamente com outros imóveis. Emolumentos R\$ 2.168,20. Mandado arquivado na pasta nº 001/2007, sob o nº 023. São Felix do Araguaia, 04 de julho de 2007. Eu,  Oficial, subscrevi.-----

Ressalva: ONDE SE LÊ: AV.02-15.427, o correto é: AV.16-12.138. São Félix do Araguaia, 05 de julho de 2007. Eu, , Oficial, ressalvei e subscrevi.-----

AV.17-12.138.Protocolo:35.013. Por determinação do Dr. Nilton Rangel Barreto Paim, em 12.03.09, extraída dos Autos 00405.2008.061.23.00-8 de Execução, oriunda do Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região desta Cidade, em que é Exeqüente: WELTON RICARTES DA SILVA e Executado: JOSÉ MARIO DELANHESE, fazemos a presente para constar a penhora sobre a parte ideal, ou seja 1.762ha do imóvel objeto desta matrícula, para garantia de dívida no valor de R\$-496.052,18. Mandado arquivado na pasta 01/09 sob o n. 014. Emolumentos: R\$-39,40. **SELO DIGITAL: AAG35425.** São Félix do Araguaia, 01 de Julho de 2.009. Eu,  Escrevente digitei. Eu,  Oficial subscrevi.-----

R.18-12.138-Protocolo: 38.148-Em, 27.11.2012 - Pela Carta de Arrematação nº 30/2012, extraída do Processo nº 00264.2007.005.23.00-4, exequente: Welton Ricaltes da Silva; executado: José Mário Delanhese, expedida pelo Juízo da Vara do Trabalho - 23ª Região - TRT - Secretaria da Presidência - DAESC, em Cuiabá-MT, em data de 19/06/2012, a parte ideal de 1.762,00 ha(Um mil, setecentos e sessenta e dois hectares), pertencente ao executado Sr. JOSÉ MÁRIO DELANHESE - CPF152.349.329-15, referida na AV.10, desta matrícula, foi ARREMATADA pelo Sr. WELTON RICALDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB-MT nº 8.375 e CPF/MF n. 822.319.311-68, com escritório profissional à Rua Comandante Costa nº 946, sala II, bairro Centro Sul, em Cuiabá - MT, pelo valor de R\$ 755.200,00 (Setecentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais). Neste ato, foi-me apresentada Guia de Recolhimento do ITBI, referente a área de 1.762 ha, conforme DAM, no valor de R\$ 28.338,30, cuja importância creditada na conta 4947-6, do Banco do Brasil S.A, agência desta cidade, referente a guia nº 129/2012, avaliada em R\$ 1.416.915,00, pela Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 16/08/2012. Cadastrada no INCRA, sob o código 901 024 060 372 0 e na RECEITA FEDERAL NIRF - 5.591.403-9. Emolumentos R\$ 2.923,70 - **SELO DIGITAL:AEO**

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

Mª Elizabete G. Carvalho
Escrivente Juramentada

Matricula
12138

Ficha
007-V

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

30846. São Félix do Araguaia, 27 de novembro de 2012. Eu, Jau Escrevente, digitei. Eu, Jau Oficial, subscrevi.

AV.19-12.138-Protocolo: 38.148-Em, 27.11.2012 - Pela Carta de Arrematação nº 30/2012, extraída do Processo nº 00264.2007.005.23.00-4, exequente: Welton Ricaltes da Silva; executado: José Mário Delanhese, expedida pelo Juízo da Vara do Trabalho - 23ª Região - TRT - Secretaria da Presidencia - DAESC, em Cuiabá-MT, em data de 19/06/2012, por determinação judicial, fazemos o cancelamento da averbação da penhora constante desta matricula sob o nº 17 (dezessete). Emolumentos R\$ 9,50 - SELO DIGITAL: AEO 30847. São Félix do Araguaia, 27 de novembro de 2012. Eu, Jau Escrevente, digitei. Eu, Jau Oficial, subscrevi.

AV.20-12.138-Protocolo: 38.766-Em, 28.06.2013 - Desmembrada a área de 1.762,00 ha, em nome de WELTON RICALDES DA SILVA, veja matricula nº 16.275, de Ordem do livro nº 02, desta Serventia Registral. Emolumentos R\$ 10,10 - SELO DIGITAL: AGZ 24898. São Félix do Araguaia, 05 de Julho de 2013. Eu, Jau Escrevente, digitei. Eu, Jau Oficial, subscrevi.

AV.21-12.138 - Em razão do desmembramento da área mencionada na AV.20, acima, o imóvel objeto desta matricula ficou com a área remanescente de 8.000,00 ha (Oito mil hectares), pertencente aos proprietários da seguinte forma: Srs. VANILSO DE ROSSI e sua esposa a área de 2.700,0 ha; VALDECIR DE ROSSI e sua esposa a área de 2.700,0 ha; IVAIR DE ROSSI e sua esposa a área de 2.600,00 ha. São Félix do Araguaia, 05 de Julho de 2013. Eu, Jau Escrevente, digitei. Eu, Jau Oficial, subscrevi.

AV.22-12.138-Protocolo: 40.217-Em, 04.08.2014 - PENHORA - De conformidade com o r. Ofício n. 0000071-78.2008.8.24.0001-012, data de 27/06/2014, da Vara Unica da comarca de Abelardo Luz-SC, referente aos AUTOS nº 0000071-78.2008.8.24.0001-012, Ação Execução de Título Extrajudicial/Nota Promissória, exequente: Humberto Consoli e outro; executados: Valdir de Rossi e outros, procede-se a presente, para constar que as partes ideais de: a) 2.700 ha denominada Fazenda Colorado I, de propriedade de VANILSO DE ROSSI e sua esposa MARIÂNGELA RITA MARQUES DE ROSSI, registrada nesta matricula sob o nº 07 (sete); b) 2.700 ha denominada Fazenda Colorado II, de propriedade de VALDECIR DE ROSSI e sua esposa JUVENIA GOMES MARCHESAN DE ROSSI, registrada nesta matricula sob o nº 08 (oito); e, c) 2.600 ha

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

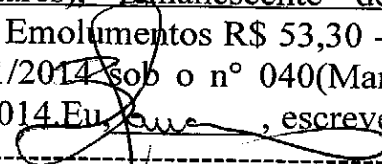
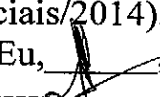
Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

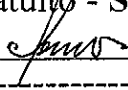
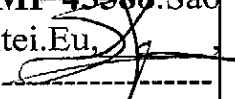
Mª Elizabete G. Carvalho
Escrevente Juramentada


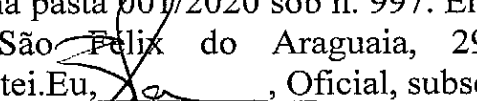
Matricula
12138

Ficha
008

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

denominada Fazenda Colorado III, de propriedade de IVAIR DE ROSSI e sua esposa MARTA BORDIN DE ROSSI, registrada nesta matricula sob o nº 09 (nove), as quais totalizam 8.000,0 ha (oito mil hectares), remanescente desta matricula, foram PENHORADAS, para garantia de débito. Emolumentos R\$ 53,30 - SELO DIGITAL: ALH 57270. Mandado arquivado na pasta 001/2014 sob o nº 040 (Mandados Judiciais/2014). São Félix do Araguaia, 19 de agosto de 2014. Eu, , escrevente, digitei. Eu, , oficial, subscrevi.

AV.23-12.138-PROTOCOLO: 49.449 - Em, 29.12.2020 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Feito da Ordem de Indisponibilidade, protocolo: 201805.2510.00517702-IA-450, PROCESSO n. 00463200900823003, 8E VARA DO TRABALHO de Cuiabá-MT - emissor da ordem: Fernando Cardoso Nogueira - fernandonogueira@trt23.jus.br, executado: VALDECIR DE ROSSI - CPF-422.874.138-87 cadastrada em 25/05/2018, na **Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB**, a parte ideal pertencente ao executado: Valdecir de Rossi, fica INDISPONÍVEL. Ordem arquivada na pasta 001/2020 sob n. 996. Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL: BMP 45588**. São Félix do Araguaia, 29 de dezembro de 2020. Eu, , Escrevente, digitei. Eu, , Oficial, subscrevi.

AV.24-12.138-PROTOCOLO: 49.450 - Em, 29.12.2020 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Feito da Ordem de Indisponibilidade, protocolo: 201807.0611.00547004-IA-810, PROCESSO n. 00013765720145230004, 7E VARA DO TRABALHO de Cuiabá-MT - emissor da ordem: Laura Kamila Costa Arruda - contra MARIANGELA RITA MARQUES DE ROSSI - CPF-605.368.969-68, cadastrada em 06/07/2018, na **Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB**, a parte ideal pertencente à Sra. Mariangela Rita Marques de Rossi, esposa do Sr. Vanilso de Rossi, fica INDISPONÍVEL. Ordem arquivada na pasta 001/2020 sob n. 997. Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL: BMP 45589**. São Félix do Araguaia, 29 de dezembro de 2020. Eu, , Escrevente, digitei. Eu, , Oficial, subscrevi.

AV.25-12.138-PROTOCOLO: 49.451 - Em, 29.12.2020 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Feito da Ordem de Indisponibilidade, protocolo: 201808.1617.00580191-IA-620, PROCESSO n. 00014788120115090325, 02E VARA DO TRABALHO de Umuarama-SP - emissor da ordem: Elenice Pereira Peguim - contra MARIANGELA RITA MARQUES DE ROSSI - CPF-605.368.969-68 e outros, cadastrada

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

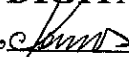
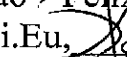
Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto



M^a Elizabete G. Carvalho
Escrevente Juramentada

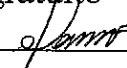

Matricula
12138

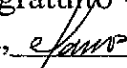

Ficha
008-V

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

em 16/08/2018, na **Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB**, a parte ideal pertencente à Sra. Mariangela Rita Marques de Rossi, esposa do Sr. Vanilso de Rossi, fica **INDISPONÍVEL**. Ordem arquivada na pasta 001/2020 sob n. 998. Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL: BMP 45590**. São Félix do Araguaia, 29 de dezembro de 2020. Eu, , Escrevente, digitei. Eu, , Oficial, subscrevi.-----

AV.26-12.138 - PROTOCOLO: 53.235 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Feito da Ordem de Indisponibilidade, protocolo: 202212.1414.02473126-IA-380, PROCESSO n. 50001137620118210112 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RS - emissor da ordem: Carolina Pasquetti Koppe - ckoppe@tjrs.jus.br - contra VALDECIR DE ROSSI - CPF-422.874.139-87, cadastrada em 14.12.2022, na **Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB**, sua parte ideal, fica **INDISPONÍVEL**. Ordem arquivada na pasta 001/2023 sob n.1.196. Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL: BWH 19013**. São Félix do Araguaia, 16 de março de 2023. Eu, , Escrevente, digitei. Eu, , Oficial, subscrevi.-----

AV.27-12.138 - PROTOCOLO: 53.236 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Feito da Ordem de Indisponibilidade, protocolo: 201703.1514.00254797-IA-710, PROCESSO n. 00762200602512000 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIAO - emissor da ordem: Silvana Liczbinski - silvana.liczbinski@trt2.jus.br - contra VALDECIR DE ROSSI - CPF-422.874.139-87, cadastrada em 15.03.2017, na **Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB**, sua parte ideal, fica **INDISPONÍVEL**. Ordem arquivada na pasta 001/2023 sob n.1.197. Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL: BWH 19014**. São Félix do Araguaia, 16 de março de 2023. Eu, , Escrevente, digitei. Eu, , Oficial, subscrevi.-----

AV.28-12.138 - PROTOCOLO: 53.237 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Feito da Ordem de Indisponibilidade, protocolo: 201703.1514.00254797-IA-710, PROCESSO n. 00762200602512000, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIAO - Xanxere - SC - emissor da ordem: Silvana Liczbinski - silvana.liczbinski@trt12.jus.br contra VANILSO DE ROSSI, cadastrada em 15.03.2017, na **Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB**, sua parte ideal, fica **INDISPONÍVEL**. Ordem arquivada na pasta 001/2023 sob n. 1.198. Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL: BWH 19032**. São Félix do Araguaia, 16 de março de 2023. Eu, , Escrevente, digitei. Eu, , Oficial, subscrevi.-----

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

Mª Elizabete G. Carvalho
Escrivente Juramentada

Matricula
12138

Ficha
009

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

AV.29-12.138 - PROTOCOLO: 53.238 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Feito da Ordem de Indisponibilidade, protocolo: 201805.2510.00517703-IA-260, PROCESSO n. 00463200900823003, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIAO - Cuiaba - MT. - emissor da ordem: Fernando Cardoso Nogueira - fernandonogueira@trt23.jus.br contra VANILSO DE ROSSI, cadastrada em 25.05.2018, na **Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB**, sua parte ideal, fica **INDISPONÍVEL**. Ordem arquivada na pasta 001/2023 sob n. 1.199. Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL: BWH19033**. São Félix do Araguaia, 16 de março de 2023. Eu, *[assinatura]*, Escrevente, digitei. Eu, *[assinatura]* Oficial, subscrevi.-----

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro
Código do Cartório: 163
Selo Digital: CEE 30108 R\$ 145,00
Cód. Ato(s):
Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO para os devidos fins, que esta cópia digitalizada, foi extraída da **matricula nº 12138**, Livro 02 -RG, e tem valor de Certidão. Validade: 30 dias - Art 754, CNGCE/MT
São Felix do Araguaia-MT, 30/08/2024
ASSINADA DIGITALMENTE



ASSINADOR DIGITAL

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MARILENE LINO LEMOS:04074165104
04074165104
3CDEA63547AA2A86832EEF4040392B704
30/08/2024 11:06

PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE ACESSAR:
<https://assinaturadigital.tj.gov.br>